

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Instituto de Artes



IARTE

Telefax: 3239.4424 – e-mail: secretaria@iar.te.ufu.br

Campus Santa Mônica –Bloco 3E130

38.408-100 – Uberlândia – MG

1 ATA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, DO
2 CONSELHO DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
3 UBERLÂNDIA. Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às oito
4 horas e trinta minutos, na sala 227 do Bloco II, – Campus Santa Mônica. Iniciou-se a Segunda
5 Reunião Ordinária do Conselho do Instituto de Artes, sob a Presidência da Profa. Dra. Renata
6 Bittencourt Meira, com a presença dos Conselheiros: Alessandro Brito Carvalho, Alexandre José
7 Molina, Ana Elvira Wuo, Eduardo Fraga Tullio, João Henrique Lodi Agreli, Juliana Soares Bom-
8 Tempo, Luiz Humberto Martins Arantes, Luiz Rogério, Mabio Rocha Duarte, Mara Lucia Leal,
9 Nikoleta Kerinska, Patricia Chavarelli e Paulina Maria Caon. Justificaram ausência os
10 conselheiros: Daniel Luis Barreiro, Francesco Trotta e Marco Antonio Pasqualini de Andrade.
11 **Informe da Comissão Eleitoral: Prof. Dr. Cesar Adriano Traldi, dos cursos de graduação e**
12 **pós-graduação em Música, é candidato único inscrito à consulta para escolha da nova**
13 **diretoria do Instituto de Artes.** O discente Luis Manoel, membro da Comissão Eleitoral
14 informou que houve um candidato único e está aberto o período eleitoral. Os conselheiros
15 sugeriram que a Comissão Eleitoral organize um debate no período de campanha e o candidato tem
16 autonomia para propor outras atividades. **Apresentação dos resultados dos programas PEIC,**
17 **PECP e AFIN 2016 da PROEX e Informes sobre o Corredor Cultural. Requerente: Prof.**
18 **Alexandre Molina.** O Prof. Alexandre Molina apresentou aos conselheiros os resultados dos
19 programas e os informou sobre o Corredor Cultural. **Ponto 1. Aprovação da 01ª Ata da Reunião**
20 **Ordinária de 2016 e da 01ª Reunião Extraordinária de 2016.** Não foi enviada as atas para os
21 conselheiros, portanto as mesmas serão apreciadas na próxima reunião do Conselho. **Ponto 2.**
22 **Liberações Docentes: 2.1.** Prof. Daniel Luís Barreiro no dia 29 de fevereiro de 2016 para compor
23 a banca de Defesa de Doutorado de Adriano Monteiro em Campinas – SP. *Ad referendum.* **2.2.**
24 Prof. Cesar Adriano Traldi no dia 29 de fevereiro de 2016 para compor a banca de Defesa de
25 Doutorado em Campinas – SP. *Ad referendum.* **2.3.** Profa Sandra Mara Alfonso do dia 18 a 28 de
26 fevereiro de 2016 para participar da 2ª Etapa do Curso de Psicoacústica em Porangaba – SP. *Ad*
27 *referendum.* **2.4.** Prof. Alexandre Teixeira do dia 22 a 26 de fevereiro de 2016 para realizar provas
28 do processo de doutorado em música na UFRJ no Rio de Janeiro – RJ. *Ad referendum.* **2.5.** Prof.
29 José Soares de Deus do dia 17 a 20 de março de 2016 para participar de Defesas de dissertação de
30 mestrado do PPGMUS – UDESC em Florianópolis – SC. *Ad referendum.* **2.6.** Prof. Raphael
31 Ferreira Da Silva no dia 06 de março de 2016 para apresentação da Banda Urbana no Festival
32 Coletivo II – Música para todos em São Paulo – SP. *Ad referendum.* **2.7.** Prof. Raphael Ferreira
33 Da Silva no dia 11 de março de 2016 para apresentação da Banda Urbana no Festival Coletivo II –
34 Música para todos em São Paulo – SP. *Ad referendum.* **2.8.** Prof. Flávio Gabriel Parro da Silva do
35 dia 05 a 10 de março de 2016 para apresentação solo na Orquestra Sinfônica de Caxias do Sul –
36 RS. *Ad referendum.* **2.9.** Profa. Ana Carolina Mundim do dia 01º a 05 de abril de 2016 para
37 participação em banca de mestrado, realização de palestra e curso na UFRN - Natal. **2.10.** Profa.
38 Ana Carolina Mundim do dia 25 a 27 de abril de 2016 para realização de palestra e curso na
39 Universidade Federal do Pará - Belém. **2.11.** Profa. Daniele Pimenta no dia 22 de abril de 2016
40 para participar, como palestrante, de um evento na UNIRIO. **2.12.** Prof. Alexandre Molina do dia
41 25 a 27 de abril de 2016 para participar da Cerimônia de Posse do Colegiado Setorial da Dança e
42 do Seminário "Participação Social na Era Digital: Cultura, Estado, E-Democracia", a realizar-se na
43 cidade do Rio de Janeiro - RJ. **2.13.** Profa. Paulina Caon nos dias 29 e 30 de março de 2016 para
44 reunião no Ministério da Cultura como representante da ABRACE, nas discussões sobre a BNCC
45 em Brasília - DF. *Ad referendum.* **2.14.** Profa. Ana Wuo no dia 28 de março de 2016 para
46 participar de atividade referente ao doutorado em Artes da Cena no PPGADC na Unicamp -

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Instituto de Artes

IARTE



Telefax: 3239.4424 – e-mail: secretaria@iar.te.ufu.br

Campus Santa Mônica –Bloco 3E130

38.408-100 – Uberlândia – MG

47 Campinas SP. **2.15.** Profa. Juliana Bom-Tempo do dia 04 a 07 de abril de 2016 para a formação de
48 uma rede de pesquisa que tenha como temática: Artes e Filosofias, participando de Grupos de
49 Pesquisa das professoras Virginia Figueiredo da UFMG (Belo Horizonte) e Cíntia Vieira da Silva
50 da UFOP (Ouro Preto) tanto na UFMG quanto na UFOP, para alinhar as possibilidades de
51 construção de uma rede interinstitucional. Belo Horizonte e Ouro Preto - MG. **Todas as liberações**
52 **foram aprovadas por unanimidade. Ponto 3. Homologações: 3.1.** Homologação do nome do
53 representante Alessandro Brito Carvalho que substituirá a representante técnica Lauana Araújo
54 Silva no CONARTES, conforme decidido em reunião dos técnicos realizada no dia 14 de março de
55 2016. **3.2.** Homologação da recomposição do colegiado do PPGAC: Prof. Luiz Humberto Martins
56 Arantes (Presidente), Profa. Fátima Antunes Silva, Profa. Maria do Perpétuo Socorro Calixto
57 Marques, Prof. Mario Ferreira Piragibe, Prof. Narciso Lorangeira Telles da Silva e o Discente:
58 Danilo Henrique Faria Mota. **3.3.** Homologação do nome da Profa. Dra. Maria do Perpétuo
59 Socorro Calixto Marques como substituta oficial da coordenação do PPGAC em substituição ao
60 Prof. Dr. Narciso Lorangeira Telles da Silva. **3.4.** Homologação do nome da Profa. Juliana Soares
61 bom-Tempo como Coordenadora Substituta da Área de Dança em substituição ao Prof. Jarbas
62 Ramos. **3.5.** Homologação do nome da Profa. Vivian Vieira Peçanha Barbosa como Coordenadora
63 Substituto da Coordenadora do Curso de Dança em substituição à Profa. Juliana Soares Bom-
64 Tempo. **3.6.** Homologação do pedido de Redistribuição da Profa. Dra. Ana Carolina da Rocha
65 Mundim para a Universidade Federal do Ceará, aprovado na 01º Reunião Ordinária da Área de
66 Dança, realizado no dia 21 de março de 2016. A área de Dança solicitou que fosse incluído o
67 extrato da Ata da área na Ata do CONARTES e os conselheiros aprovaram a solicitação. Extrato
68 da Ata da Reunião da Área de Dança realizada no dia 21/03/2016: "Ata da primeira reunião
69 ordinária do ano de dois mil e dezesseis, do Conselho da Área de Dança da Universidade Federal
70 de Uberlândia realizada aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às
71 nove horas, na sala de professores da Área de Dança, Bloco 3E, Campus Santa Mônica, sob a
72 Presidência da Profª. Cláudia Góes Müller e secretariado por Lúcio Silva Pereira. Participaram da
73 reunião os seguintes professores: Alexandre José Molina, Juliana Soares Bom-Tempo, Patrícia
74 Chavarelli Vilela da Silva, Ricardo Alvarenga Ribeiro, Vivian Vieira Peçanha Barbosa, a
75 representante discente Mariane Araújo Vieira (...) 3. Pedido de redistribuição da prof.ª Ana
76 Mundin. (Diretoria IARTE). "O conselho de área do curso de dança é favorável ao pedido de
77 redistribuição da professora Ana Carolina da Rocha Mundim do curso de graduação em dança da
78 Universidade Federal de Uberlândia para a Universidade Federal do Ceará, desde que a vaga do
79 código nº 852436 oferecida como contrapartida pela Universidade Federal do Ceará seja destinada
80 ao curso de graduação em dança da Universidade Federal de Uberlândia. Aprovado por
81 unanimidade". **3.7.** Homologação dos nomes das professoras Juliana Soares Bom-Tempo, Daniella
82 Aguiar e Vivian Barbosa e o técnico Lucio Pereira para compor a Comissão de Elaboração do
83 Edital para preenchimento da vaga de técnico administrativo (Arte-tecnologia). **3.8.** Homologação
84 dos nomes dos professoras Juliana Soares Bom-Tempo e Daniella Aguiar para compor o NDE do
85 Curso de Dança em substituição aos professores (as) Carla Andréia e Jarbas Ramos. **3.9.**
86 Homologação dos nomes dos professores (as) José Soares de Deus, Maria do Perpétuo Socorro
87 Calixto Marques e Luciana Arslan para compor a Comissão para Implementação de Políticas de
88 Internacionalização para o IARTE, a partir de propostas encaminhadas na Comissão de Relações
89 Internacionais e Interinstitucionais. **3.10.** Homologação dos nomes dos professores para Compor a
90 Banca Examinadora do Processo Seletivo de Flauta Doce: Titulares: Alexandre Teixeira, José
91 Soares de Deus, Celso Cintra. Suplentes: Mábio Duarte e André Campos. **3.11.** Homologação do
92 nome da professora Daniele Pimenta como representante do Curso de Teatro para fazer parte da



93 Comissão Organizadora do 16º Encontro de Reflexões e Ações no Ensino de Arte. **3.12.**
94 Homologação do nome da professora Cláudia Maria França da Silva como Coordenadora de Área
95 do Curso de Artes Visuais a partir de 01º de abril de 2016. **3.13.** Homologação do parecer da
96 Professora Viviane Terezinha Bodaczny Taliberti referente ao pedido de análise do Relatório de
97 Atividades do Doutorado (Termo de Responsabilidade e Compromisso, Relatório de Atividade e
98 Atestado da Escola de Comunicação e Artes USP/SP) e pedido de prorrogação (renovação Anual)
99 do afastamento para continuar cursando pós-graduação em nível de doutorado do professor Carlos
100 Roberto Ferreira Menezes Júnior. **3.14.** Homologação do parecer do Professor Eduardo Fraga
101 Tullio referente ao pedido de análise do Relatório de Atividades do Doutorado (Termo de
102 Responsabilidade e Compromisso, Relatório de Atividade) e pedido de prorrogação (renovação
103 Anual) do afastamento para continuar cursando pós-graduação em nível de doutorado da
104 professora Rosiane Lemos Vianna. **3.15.** Homologação do nomes dos professores irão compor a
105 banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado na Área de Artes Visuais, Subárea
106 Gravura/Desenho. Titulares: Prof. Renato Palumbo (presidente), Prof. Gastão Frota e Prof. Marco
107 Andrade. Suplentes: Alexander Gaiotto Miyoshi, Paulo Roberto Bueno e Ana Duarte. O Conselho
108 sugeriu que nas deliberações das Áreas para as bancas de Concurso e Processo Seletivo seja
109 indicado pelo menos 08 (oito) nomes, por ordem de prioridade na participação do certame para
110 compor a banca e indicar um Presidente para definir a composição final. Os conselheiros pediram
111 para verificar a possibilidade de comprar apenas a passagem de ida e deixar a volta para comprar
112 depois da apreciação da dinâmica das provas. O ideal seria comprar a volta depois da correção das
113 provas escritas, mas será necessário verificar se é mais barato esta forma ou a remarcação. Todas
114 as homologações foram aprovadas por unanimidade. **Ponto 4. Projetos de Pesquisa: 4.1.**
115 **Apreciação do parecer do Professor Alexandre José Molina referente ao pedido de análise do**
116 **Projeto de Pesquisa Intitulado “IMAGENS EM PERFORMANCE: INTERVENÇÕES**
117 **URBANAS E A MOBILIZAÇÃO DOS SIGNOS” da Professora Juliana Soares Bom-Tempo.**
118 Do parecer: "Considerando os aspectos anteriormente pontuados, bem como a clareza e a
119 coerência interna da proposta sou, s. m. j. deste Conselho, de parecer favorável à aprovação do
120 projeto de pesquisa IMAGENS EM PERFORMANCE: INTERVENÇÕES URBANAS E A
121 MOBILIZAÇÃO DOS SIGNOS, apresentado pela professora Dra. Juliana Soares Bom-tempo para
122 o período de 2016 a 2018". **4.2. Apreciação do parecer do Professor Luiz Humberto Martins**
123 **Arantes referente ao pedido de análise do Relatório do Projeto de Pesquisa Intitulado**
124 **“Tradução intersemiótica uma ferramenta para criação em dança” da Professora Daniela**
125 **Aguiar.** Do parecer: "Considerando a documentação apresentada e análise de mérito supracitada,
126 referente ao projeto de pesquisa "Tradução 'intersemiótica uma ferramenta para criação em dança"
127 da requerente Profa. Dra. Daniela Aguiar, bem como suas possibilidades financeiras e de
128 infraestrutura de realização, sou de parecer favorável. Salvo melhor juízo". Todos os projetos de
129 pesquisa foram aprovados por unanimidade. **Ponto 5. Progressões e Promoções: 5.1. Apreciação**
130 **do parecer da comissão composta pelos professores (as) Paula Andrade Callegari, Raphael**
131 **Ferreira da Silva e Kayami Satomi Farias referente ao pedido de análise do relatório de**
132 **Avaliação da Progressão Horizontal/Promoção na Carreira do Magistério Superior da**
133 **Classe de Assistente B Nível II para a Classe C Adjunto Nível I da Professora Rosiane Lemos**
134 **Vianna, considerando o interstício de 09/04/2013 a 09/04/2015.** Do parecer: "Após a verificação
135 do relatório de atividades e verificou-se que a Profa. Ma. Rosiane Lemos Vianna superou a
136 pontuação de referência exigida pela Resolução N° 0412014 do CONDIR/UFU de 660 pontos para
137 a promoção em questão, totalizando 1.894,27 pontos em seu relatório. Quanto ao desempenho das
138 atividades da Profa. Ma. Rosiane Lemos Vianna, a declaração da Coordenação do Curso de



139 Música atesta que a docente entregou seus planos de curso e diários (exceto os diários do segundo
140 semestre de 2014), que se mostrou assídua às aulas, participou das reuniões do Colegiado do
141 Curso, do qual fez parte até julho de 2013, cumprindo as tarefas exigidas e que a docente teve
142 ótimo relacionamento com os alunos, além de realizar produção cultural e científica. Tendo como
143 referência a citada declaração da Coordenação do Curso de Música, esta comissão entende que a
144 docente cumpre os requisitos estipulados no item I do Art. 52 da Resolução 04/2014 do
145 CONDIR/UFU quanto à assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho. No que diz
146 respeito ao item 11 do Art. 52 da Resolução 04/2014 do CONDIR/UFU, sabemos que o
147 instrumento destinado à avaliação do desempenho didático dos docentes, que requer a participação
148 do corpo discente foi recentemente implantado nos cursos da UFU (segundo semestre de 2014).
149 De acordo com a declaração emitida pela coordenação do Curso de Música, no período em questão
150 a referida docente não foi avaliada pelos discentes. Dessa forma, com base nos termos da
151 Resolução 04/2014 do CONDIR/UFU, na avaliação do relatório de atividades docentes, na análise
152 da documentação comprobatória apresentada e na declaração emitida pela Coordenação do Curso
153 de Música, esta comissão entende que não há ressalvas quanto à qualidade das atividades exercidas
154 pela Profa. Ma. Rosiane Lemos Vianna. Concluindo este parecer, somos favoráveis à promoção de
155 Professor CLASSE B NÍVEL II com MESTRADO para Professor CLASSE C NÍVEL I com
156 MESTRADO da Profa. Ma. Rosiane Lemos Vianna, SMJ desse conselho". Aprovado por
157 unanimidade. **Ponto 6. Probatórios: 6.1. Apreciação do parecer da comissão composta pelos**
158 **professores (as) Cláudia Góes Muller, Vivian Vieira Peçanha Barbosa e Paulo Roberto de**
159 **Lima Bueno referente ao pedido de análise do relatório de Avaliação da Segunda Etapa de**
160 **Estágio Probatório do Professor Dr. Alexandre José Molina.** Do parecer: "A Comissão
161 identificou que o professor requerente ultrapassou a média mínima anual de 610 pontos
162 estipulados para a sua classe de Assistente A, conforme Resolução n. 04/2014 do CONDIR/UFU,
163 perfazendo um total de 1.453,2 pontos. Entretanto, a tabela de atividades apresentada pelo
164 requerente perfazia um total de 1.260 pontos. Constatamos que, esta discrepância se devia a um
165 erro na inclusão de pontos na tabela final, já que o item Produção Intelectual somava 48 e não os
166 devidos 224 pontos e eram ainda necessárias duas correções que detalhamos abaixo. Seguindo a
167 necessidade de retificação apontada pelo próprio requerente por e-mail, devido a um erro de
168 digitação, a contagem correta de pontos para o item A 1.2 12 (orientação de monitoria) é 15,2
169 pontos e não 152 pontos como constava anteriormente no relatório. De acordo com as portarias
170 apresentadas, referentes ao item A 1.8 160 (tempo como membro do NDE do curso de Dança), o
171 requerente comprova o período de janeiro a agosto de 2015, perfazendo um total de 7 meses. Desta
172 forma, a comissão retificou a pontuação (24 pontos no relatório) para 14 pontos. Esta comissão
173 observou também que a solicitação não faz menção à Progressão da Classe de Assistente A Nível I
174 pra Assistente A Nível II, conforme disciplina a Resolução CONDIR/UFU, visto que o requerente
175 cumpriu dois anos de atividades acadêmicas na instituição. De acordo com a declaração emitida
176 pela coordenadora do Curso de Dança em exercício durante o período aqui analisado, Profa. Dra.
177 Carla Andrea Silva Lima, o requerente atendeu com presteza aos itens "assiduidade, disciplina,
178 capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade
179 de trabalho". Quanto ao cumprimento do que disciplina a Resolução 04/2014 do CONDIR/UFU
180 para as avaliações dos docentes pelos discentes, foram também anexadas duas avaliações,
181 apontando a excelência do trabalho do docente em todos os itens. Assim somos, s. m. j. deste
182 Conselho, favoráveis à aprovação do relatório de atividades docentes apresentado pelo Prof. Dr.
183 Alexandre José Molina, comprovando sua atuação durante a Segunda Etapa de seu Estágio
184 Probatório, no período de 23 de agosto de 2014 a 23 de agosto de 2015 e respectiva Progressão da



185 Classe de Assistente A Nível I pra Assistente A Nível II". **6.2. Apreciação do parecer da**
186 **comissão composta pelos professores (as) Alexandre José Molina, Patrícia Chavarelli Vilela**
187 **da Silva e Fátima Antunes da Silva referente ao pedido de análise do relatório de Avaliação**
188 **da Segunda e Terceira Etapa de Estágio Probatório Professora Vivian Vieira Peçanha**
189 **Barbosa.** Do parecer: "Durante a análise, a Comissão identificou que a professora requerente
190 ultrapassou a média mínima anual de pontos estipulados para a sua Classe, conforme Resolução n.
191 04/2014 do CONDIR/UFU, em ambos os períodos, perfazendo um total de 1.492,15 pontos
192 referentes ao segundo de atividades e 576 pontos referentes aos seis meses finais do Estágio
193 Probatório. Entretanto, os roteiros de atividades inicialmente apresentados pela requerente
194 perfaziam um total de 1.502,15 pontos e 576 pontos, respectivamente. Entretanto, houve
195 necessidade de ajuste na contagem de pontos, após conferência da documentação comprobatória,
196 conforme destacamos a seguir: Relatório referente ao Segundo ano de atividades: ausência de
197 cópia da Portaria mencionada no item 158 do Relatório de Atividades, ou seja, não foi possível a
198 comprovação dos 10 pontos referentes a esta atuação. Relatório referente aos Seis Meses finais do
199 Estágio Probatório: ausência de cópia dos certificados de três dos quatro eventos listados no item
200 41 do Relatório de Atividades, o que levou esta Comissão a desconsiderar os nove pontos
201 referentes a este item; e a ausência da comprovação referente ao item 67, no valor de 10 pontos, ou
202 seja, não foram considerados 19 pontos no Relatório. Por sua vez, o item 159 apresentou um erro
203 de cálculo: a requerente considerou três meses de atividades na Câmara de Pesquisa, quando na
204 verdade trata-se de seis meses tendo, portanto, a inclusão de mais seis pontos neste item. De
205 acordo com as declarações emitidas pela coordenadora do Curso de Dança em exercício durante os
206 interstícios aqui analisados, Profa. Dra. Cada Andrea Silva Lima, a requerente atendeu com
207 presteza aos itens "assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade,
208 responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade de trabalho" em ambos os períodos.
209 Assim, somos, s. m. j. deste Conselho, favoráveis à aprovação dos relatórios de atividades
210 docentes apresentados pela Professora Ma. Vivian Vieira Peçanha Barbosa, comprovando sua
211 atuação durante a Segunda Etapa de seu Estágio Probatório, no período de 17 de julho de 2014 a
212 16 de julho de 2015 e respectiva Progressão da Classe de Assistente A Nível I para Assistente A
213 Nível II, conforme atuação no período de 17 de julho de 2015 a 16 de janeiro de 2016". **6.3.**
214 **Apreciação do parecer da comissão composta pelos professores (as) Alexandre José Molina,**
215 **Vivian Vieira Peçanha Barbosa e Paulo Roberto de Lima Bueno referente ao pedido de**
216 **análise do relatório de Avaliação da Segunda Etapa de Estágio Probatório da Patrícia**
217 **Chavarelli Vilela da Silva.** Do parecer: "Em primeira reunião realizada por esta Comissão,
218 contatou-se a necessidade de complementação de informações por parte da requerente. Após a
219 apresentação dos documentos solicitados, a Comissão procedeu nova análise. Além disso, a
220 requerente não solicita a Progressão da Classe de Assistente A Nível I pra Assistente A Nível II,
221 conforme disciplina a Resolução CONDIR/UFU, visto que a mesma cumpriu dois anos de
222 atividades acadêmicas na instituição. A Comissão identificou que a professora requerente
223 ultrapassou a média mínima anual de 610 pontos estipulados para a sua classe de Assistente A,
224 conforme Resolução n. 04/2014 do CONDIR/UFU, perfazendo um total de 1.652 pontos.
225 Entretanto, o roteiro de atividades inicialmente apresentado pela requerente perfazia um total de
226 1.689,6 pontos, mas houve necessidade de ajuste na contagem da carga horária contemplada no
227 período compreendido nesta análise, especificamente quanto às disciplinas Dança Contemporânea:
228 técnica e composição I, ministrada em 2015 .1 (de 144h previstas foram contabilizadas 136h);
229 Dança Contemporânea: técnica e composição III, ministrada em 2015.1 (de 144h previstas foram



230 contabilizadas 136h); e Educação Somática II, ministrada em 20 15.1 (de 36h previstas foram
231 contabilizadas 34h). Para o item Oficina Nacional de Dança Contemporânea, realizado em agosto
232 de 2014, não houve apresentação de documentação comprobatória, portanto, a média de 30 pontos
233 não pôde ser considerada. A contagem correta de pontos para o item Coordenação do LICOR é de
234 24 pontos e não 26. Para o item Membro do Colegiado do Curso de Dança o valor correto é 24
235 pontos e não 12 pontos como consta no relatório. De acordo com a declaração emitida pela
236 coordenadora do Curso de Dança em exercício durante o período aqui analisado, Profa. Dra. Carla
237 Andrea Silva Lima, a requerente atendeu com presteza aos itens "assiduidade, disciplina,
238 capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade
239 de trabalho". Assim, somos, s. m. j. deste Conselho, favoráveis à aprovação do relatório de
240 atividades docentes apresentado pela Professora Ma. Patrícia Chavarelli Vilela da Silva,
241 comprovando sua atuação durante a Segunda Etapa de seu Estágio Probatório, no período de 18 de
242 julho de 2014 a 17 de julho de 2015 e respectiva Progressão da Classe de Assistente A Nível I para
243 Assistente A Nível II". Todos relatórios probatórios foram aprovados por unanimidade. **Ponto 7.**
244 **Apreciação da inserção de conhecimentos da Educação Ambiental e Direitos Humanos por**
245 **meio de alteração de ementa e inclusão de optativa nas fichas de disciplina do Curso de**
246 **Teatro corrigidas pela Biblioteca UFU. Requerente: Profa. Paulina Maria Caon.** A Prof.
247 Paulina Caon informou que a alteração na ementa da ficha de disciplina obrigatória Teatro e
248 Cultura Popular, em atendimento à legislação nacional e resolução UFU, que trata da inserção da
249 Educação em Direitos Humanos no ensino superior, bem como da inclusão da disciplina optativa
250 Corpo e Ambiente, em atendimento à legislação nacional e Política Ambiental da UFU, para
251 inserção dos conhecimentos em Educação Ambiental. Aprovado por unanimidade. **Ponto 8.**
252 **Apreciação do parecer do Prof. Gastão Frota referente as atividades desenvolvidas pela**
253 **Comissão de Extensão do Instituto de Artes da UFU, no período de abril a dezembro de**
254 **2014, baixado em na 6ª Reunião Ordinário do CONARTES do dia 09 de julho de 2015.** Do
255 parecer: "Diante do exposto sou favorável à aprovação deste relatório, salvo melhor Juízo deste
256 Conselho. Gostaria de reiterar a importância da formalização da Coordenação de Extensão do
257 IARTE junto aos Conselhos da UFU, bem como da realização do Fórum, pois o mesmo
258 contribuirá em muito para a valorização do extensionismo em Artes na Universidade". Aprovado
259 com 02 (duas) abstenções. **Ponto 9. Plano de Qualificação Docente da Unidade Acadêmica**
260 **IARTE – PQU/IARTE 2016 – 2021 – previsão de afastamento docente.** O ponto será discutido
261 na próxima reunião. **Ponto 10. Distribuição orçamentária dos recursos de 2016.** A Profa. Dra.
262 Renata Meira fez uma apresentação sobre a Distribuição orçamentária, informando como é o
263 procedimento para apreciação dos relatórios financeiros atuais, os valores distribuídos e
264 executados em 2015 e o valor creditado ao IARTE neste ano de 2016. Informou que pode haver
265 alterações nos valores, caso não haja corte no orçamento. Apresentou aos conselheiros a
266 distribuição realizada em 2015 e apresentou uma proposta de distribuição das rubricas de 2016,
267 baseando em pedidos não atendidos e de necessidades elencadas que visam todos os cursos do
268 IARTE. Apresentou a necessidade do Curso de Teatro com relação as disciplinas de estágio onde
269 foi solicitado o valor de R\$20.000,00. Os conselheiros discutiram os itens e disseram que é
270 importante instalar suporte de projetores nas salas, para que a vida útil dos mesmos seja maior,
271 visto que a partir deste ano todo pedido de manutenção que ficar acima de 50% do valor do
272 equipamento não será realizado. A secretaria do IARTE enviará um memorando solicitando
273 orçamento para instalação dos suportes. A Profa. Mara Leal relatou que nos laboratórios de
274 Encenação, Interpretação e Ações Corporais os ventiladores foram retirados para reformas e não
275 foram recolocados, com isso as salas estão muito abafadas. A Profa. Renata Meira disse que

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Instituto de Artes



IARTE

Telefax: 3239.4424 – e-mail: secretaria@iar.te.ufu.br

Campus Santa Mônica –Bloco 3E130

38.408-100 – Uberlândia – MG

276 pretende realizar vídeos para o site do IARTE, sendo um vídeo institucional do IARTE de 3
277 minutos, uma pílula de 1m30s para cada curso de graduação e de pós-graduação e uma pílula de
278 1m30s para o MUnA. A professora Renata Meira pediu aos conselheiros que indicassem nomes
279 para compor a comissão que podem contribuir com o vídeo institucional e foram sugeridos os
280 seguintes nomes: Professores: Eduardo Túllio, Paulo Angerami, José Eduardo de Paula e Ricardo.
281 Técnicos: Alessandro Brito, Luiz Rogério, Cássio e Francesco. Discente e estagiário de
282 comunicação do IARTE, Luís Manoel. Ficou aprovado que os Coordenadores de Área apreciarão e
283 discutirão o orçamento em suas áreas e será apreciado no próximo CONARTES a distribuição
284 orçamentária. **Ponto 11. Reconstituição da Comissão Interna e Permanente de Planejamento e**
285 **Ocupação do Espaço Físico, tendo em vista o afastamento do Prof. Marcel para doutorado e**
286 **a necessidade de retomada dos trabalhos desta comissão com demandas recentes**
287 **encaminhadas à diretoria.** A Profa. Renata Meira disse que com o afastamento do Prof. Marcel
288 Limp, é necessário reconstituir a Comissão de Espaço Físico, e aguardará a indicação de um
289 docente da Área de Artes Visuais para substituí-lo. A Comissão é composta pelos seguintes
290 membros: **Música:** Profa. Ma. Maria Cristina Lemes de Souza Costa, **Dança:** Profa. Ma. Cláudia
291 Góes Muller, **Teatro:** Coreógrafa Ana Carolina Tannús. **Informes: 1.** Realização do Fórum
292 Técnico sobre o Plano Estadual de Cultura de Minas Gerais em Uberlândia, no dia 26 de abril de
293 2016, das 8h às 18h, no auditório 3Q da UFU. **2.** Realização da Conferência Municipal de Cultura,
294 prevista para os dias 13 e 14 de maio de 2016 com programação a ser divulgada posteriormente. **3.**
295 Lançamento do PIAEX Cultura e PIAEX Extensão da PROEX - previsto para o dia 26 de março
296 de 2016. **4.** Situação atual do projeto de criação da Coordenação de Extensão do IARTE:
297 cumprimos as exigências da Resolução do CONSEX e o processo seguirá para apreciação na
298 próxima reunião do Conselho de Extensão, prevista para o dia 27 de abril. **Foi encerrada a sessão**
299 **e para constar lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim Alex Dorjó**
300 **Gomes Penido, Secretário e pelos demais Conselheiros presentes. Uberlândia, 31 de março de**
301 **2016.**

302 Alex Dorjó Gomes Penido (Secretário) _____

303 Renata Bittencourt Meira (Presidente) _____

304 Alessandro Brito Carvalho _____

305 Alexandre José Molina _____

306 Ana Elvira Wuo _____

307 Eduardo Fraga Tullio _____

308 João Henrique Lodi Agreli _____

309 Juliana Soares Bom-Tempo _____

310 Luiz Humberto Martins Arantes _____

311 Luiz Rogério _____

312 Mabio Rocha Duarte _____

313 Mara Lucia Leal _____

314 Marco Antonio Pasqualini de Andrade _____

315 Nikoleta Kerinska _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Instituto de Artes



IARTE

Telefax: 3239.4424 – e-mail: secretaria@iarte.ufu.br

Campus Santa Mônica –Bloco 3E130

38.408-100 – Uberlândia – MG

316 Patricia Chavarelli _____

317 Paulina Maria Caon _____